

Psicanálise, despatologização e subjetivação

Corpos, sexualidades e gêneros¹

Almira Correia de Caldas Rodrigues²

Resumo: A autora propõe uma reflexão sobre corpos, sexualidades e gêneros a partir de elementos da Teoria Psicanalítica, com vistas a fornecer subsídios para psicanalistas no exercício da clínica contemporânea e para o aprofundamento do debate sobre estas questões na atualidade. Realiza um diálogo com disciplinas de outros campos do conhecimento e faz uma escuta de sujeitos coletivos, movimentos LGBTI+ e aliados na luta pela despatologização de expressões corporais, de sexualidade e de identidade de gênero não convencionais.

Palavras-chave: psicanálise, intersexo, sexualidade, gênero, LGBTI+

O debate sobre corpos, sexualidades e gêneros, com base nas mudanças sociais em curso, nos coloca frente a algumas questões que exigem repensar conceitos e promover um diálogo multidisciplinar. A escuta de sujeitos singulares envolvidos com essas problemáticas e de sujeitos coletivos, os movimentos LGBTI+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexo e outros mais), demanda as seguintes reflexões:

- a. Os corpos são designados de feminino ou masculino no nascimento, a partir da genitália externa. Algumas crianças nascem com caracteres do sexo feminino e do sexo masculino e a problematização desta situação é crescente. A intersexualidade é tratada como uma deformação, justificando que os corpos

1 Este texto resulta de reflexões acumuladas e reunidas para a coordenação da Disciplina de Formação Continuada “Sexualidade e gênero: diversidade/dissidências e migrações/trânsitos” realizada no segundo semestre de 2020, no Instituto de Psicanálise Virgínia Leone Bicudo.

2 Membro associado da Sociedade de Psicanálise de Brasília (SPBSB). Professora assistente do Instituto de Psicanálise Virgínia Leone Bicudo (SPBSB). Bacharel em Ciências Sociais, Mestre e Doutora em Sociologia pela UnB

de crianças intersexo sejam objeto de mutilação com vistas a serem ajustados, o mais possível, à anatomia de um dos sexos.

- b. A orientação sexual diz respeito ao campo do desejo e das práticas sexuais, à escolha de objeto. Sua expressão não heteronormativa como a homossexualidade foi patologizada e até alçada à condição de crime em alguns países. Ao lado da homossexualidade, evidenciam-se outras expressões de desejo, como a bissexualidade e a pansexualidade, ou de sua falta, a assexualidade.
- c. As identificações/identidade de gênero se referem ao sentimento de pertencimento ao gênero feminino ou masculino, comumente vivenciado a partir da designação ao nascimento com base na anatomia. As identidades de gênero não conformes à cisgeneridade, também foram patologizadas historicamente – e ainda o são em vários países –, a exemplo da transgeneridade, da transexualidade e do travestismo. Na atualidade, as representações de feminilidade e de masculinidade são revisitadas e pluralizadas; e as identidades de gênero são problematizadas para além das migrações de gênero, o que significa o questionamento do próprio binarismo, mediante as expressões de gênero fluido, gênero neutro, bigênero, entre outras.

Letícia Glocer Fiorini³ (2010, 2015, 2017) vem trabalhando com a noção de subjetividade sexuada, que se constitui na interface das três variáveis: caracteres sexuais anatômicos, identidades de gênero e eleição de objeto (desejo e práticas sexuais), resultando em múltiplas combinações possíveis. A autora observa que, se a Modernidade acentuou uma forte delimitação entre feminino e masculino, múltiplos processos de subjetivação e de exercício da sexualidade estão em curso na chamada Pós-modernidade e em algumas culturas e subculturas. Nessa medida,

3 Os autores e as autoras citadas neste texto têm seus nomes completos para um registro de gênero, dado que as normas de referência bibliográfica preveem o sobrenome e apenas as iniciais do prenome. A formação acadêmica dos mesmos é explicitada quando não for do campo da psicanálise e/ou da psicologia.

aponta a coexistência de uma lógica binária e de alinhamento automático entre gênero, corpo sexuado e escolha de objeto heterossexual, a lógica predominante; e de uma lógica não binária e de não correspondência automática entre as três variáveis, que possibilita compreender as múltiplas expressões de corpos sexuados, de sexualidades e identificações/identidades de gênero. Para tanto, propõe a utilização de outras lógicas, como a da complexidade, do antropólogo, sociólogo e filósofo Edgar Morin, a lógica da multiplicidade e interseções, formulada pelo filósofo Gilles Deleuze e pelo filósofo e psicanalista Félix Guattari, e a lógica do limite (fronteiras), elaborada pelo filósofo Eugenio Trías.

Para efeitos da presente análise, escolhemos trabalhar as questões elencadas a partir de elementos da Teoria Psicanalítica em duas entradas: corpos de nascimento; e psicosexualidade – identificação e escolha de objeto. Estas questões serão aqui analisadas a partir do diálogo com outros olhares e referenciadas ao contexto da sociedade brasileira e mundial.

Corpos de nascimento

A noção de corpo no senso comum diz respeito ao organismo biológico com seus órgãos, respectivas funções e etapas de desenvolvimento. Na contemporaneidade, as intervenções nos corpos humanos atingem níveis extraordinários com a utilização de próteses, transplantes, cirurgias estéticas, cirurgias de redesignação sexual, tecnologias de reprodução assistida.

Para a psicanálise, o corpo alude a uma materialidade, o soma, que está indissociavelmente articulado com o psíquico. Assim, importa o corpo subjetivado, atravessado pela pulsão e pela linguagem, corpo marcado de histórias, sede de sensações, afetos, representações. Maria Helena Fernandes (2011) observa que as elaborações teóricas de Freud, mesmo privilegiando o *corpo da representação*, permitem pensar o *corpo do transbordamento*, situado aquém da simbolização, pelo excesso impossível de ser representado.

Freud diz que o Eu é sobretudo corporal (1923/2011), e podemos acrescentar que o Eu é também social e cultural, uma vez que o corpo

pulsional, mediante negação, recusa, recalçamento e sublimação, entre outros mecanismos, pode resistir ou acatar a regulação externa.

Nesse sentido, o sociólogo e antropólogo David Le Breton fala dos condicionamentos culturais e sociais que modelam a corporeidade e de áreas que foram se constituindo como campo de estudos:

as técnicas do corpo, a expressão dos sentimentos, a gestualidade, as regras de etiqueta, as técnicas de tratamento, as percepções sensoriais, as marcas na pele ou na própria carne, a má conduta corporal. (2012, p. 39)⁴

Os corpos são investidos afetivamente já no período gestacional pelas mães e pelos pais. Na atualidade, cabe destacar a pluralidade de situações parentais, decorrente do surgimento e da expansão da reprodução assistida a partir dos anos 1990. As novas configurações familiares e de parentalidades – também decorrentes das separações e recomposições familiares e da diversidade sexual e de gênero de seus integrantes –, demandam a construção de novos olhares psicanalíticos sobre as famílias, pela perda da centralidade da família nuclear moderna, referência maior para a psicanálise durante quase um século.

A nomeação de bebês de feminino ou masculino vem carregada de regulações e expectativas de gênero por parte de mães, pais, cuidadores e se amplia a outros níveis de sociabilidade à medida do desenvolvimento da criança, configurando assim um condicionamento social e cultural sobre os sujeitos. Alguns bebês nascem com genitais com caracteres feminino e masculino, nomeados de intersexo, outrora de hermafrodita. Em algumas situações de intersexualidade, apenas na puberdade os caracteres esperados como correspondentes (cromossomos, genitais externos e internos, hormônios) não se apresentam. São quatro os tipos mais comuns de intersexualidade, entre 40 possibilidades (Machado, 2017).

John Money, psicólogo e sexólogo, realizou pesquisas com crianças intersexo e defendeu a realização de cirurgia nessas crianças nos dois primeiros anos de vida para conformidade com um dos sexos, comumente

4 Com o termo traduzido como “má conduta corporal”, Le Breton refere-se aos comportamentos e sintomas da doença, da loucura ou do desespero.

o feminino. Inaugurou o conceito de gênero em 1955, afirmando que o determinante para o sentimento de pertencimento de gênero não é o sexo biológico e sim a forma como a criança é designada e tratada. (Lattanzio e Ribeiro, 2018). Segundo a antropóloga Mariza Corrêa (2002), esta tese teve o apoio de feministas na época – partidárias da noção da prevalência da cultura em relação à natureza. Entretanto, absolutizando esta ideia frente à consideração da complexidade da situação de crianças intersexo, Money propunha uma identificação de gênero à qual o corpo era previamente ajustado. Corrêa registra que em 1993, Cheryl Chase, uma das jovens operada quando criança, fundou a *Intersex Society of North América/ISNA*, denunciando as violências e reunindo as histórias de centenas de crianças *redefinidas* desde a década de 60, com base no *Protocolo Money*, como ficou conhecido nos anos 1980/1990.⁵

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), 1,7% da população mundial tem algum grau de intersexualidade e a Instituição recomendou a seus países membros que não operem nem façam tratamentos hormonais com pessoas intersexo sem ouvi-las; a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima em 1% o percentual de pessoas intersexo no mundo.

No Brasil, há uma grande lacuna sobre a questão. Inexiste legislação sobre o registro de crianças intersexo, embora haja um projeto de lei nesse sentido, propondo o registro como sexo *indefinido* ou *intersexo*. A situação fica agravada, pela atribuição arbitrária do sexo da criança quando do Registro Civil de Nascimento.

Em alguns países – Malta, Alemanha, Austrália, Bangladesh, Canadá, Chile, Estados de Nova York e Califórnia, Índia, Nepal, Nova Zelândia e Paquistão – existe legislação prevendo a designação de crianças intersexo como *diverso*, *outro*, *intersexual*, *indefinido* no registro civil. Sobre a realização de cirurgias, Malta, em 2015, Chile, em 2016,

5 Nesse trabalho, Mariza Corrêa analisou o caso de David Reimer, que aos dois anos teve o pênis mutilado por erro médico, em uma cirurgia de circuncisão. Ele foi, então, *tratado* na Clínica de Money, castrado e operado para se feminizar. A partir dos 15 anos, Reimer assumiu sua identidade masculina e, posteriormente, contou sua história a um jornalista que a transformou em livro, com o objetivo de desencorajar essas práticas médicas. Cometeu suicídio aos 38 anos de idade, dois anos depois do suicídio do seu irmão gêmeo, que também ia se submeter à circuncisão, suspensa pelo ocorrido.

e Índia, em 2019, proibiram as cirurgias de redesignação sexual em crianças intersexo, deixando a possibilidade para uma etapa posterior, a partir do sentimento/expressão de gênero apresentado.

No Brasil, o Conselho Federal de Medicina (CFM) aprovou a Resolução 1.664, de 2003, que define normas para pacientes portadores de *anomalias de diferença sexual*. Esta Resolução chancela cirurgias em crianças intersexo para conformação a um dos sexos, em franca dissonância com a orientação da ONU e as reivindicações dos movimentos.

A partir de mobilizações internacionais, as pessoas intersexo ganham mais visibilidade e, através de suas organizações buscam apoio mútuo para o enfrentamento do sofrimento psíquico e para a conquista de políticas públicas. Em 2017, foi realizado o 4º Fórum Internacional Intersexo, em Amsterdam, cuja reivindicação foi pela não patologização nem medicalização à priori das pessoas intersexo, propondo uma resignificação do fenômeno; que este seja compreendido não como uma deformação ou anomalia, mas sim como uma diversidade da existência. Paralelamente, os movimentos reivindicam o direito a uma decisão futura das pessoas intersexo de promover ou não alguma intervenção cirúrgica e/ou hormonal, uma vez que elas podem decidir por conviver com seus corpos singulares.

A perspectiva do corpo sexuado foi aqui privilegiada, mas, atualmente, constata-se a presença de intensos conflitos psíquicos, principalmente de adolescentes e adultos, em decorrência da autoimagem do corpo, considerado insatisfatório e incômodo. Estas avaliações tendem a se basear em modelos corpóreos perfeitos e desejáveis de mulheres e de homens, configurando uma temática instigante.

Psicossexualidade – identificação e escolha de objeto

No processo de desenvolvimento psicosssexual da criança, Freud (1923/2011) distingue dois movimentos importantes: o de identificação com o feminino e/ou com o masculino, representados pelas figuras da mãe e do pai, ou equivalentes; e o de escolha de objeto. Consta que no início do desenvolvimento estes dois movimentos se confundem, mas, no processo, a tendência é a identificação do menino com o pai e da

menina com a mãe; e, o direcionamento da libido para o genitor do outro sexo, posteriormente dirigida a parceiros, a partir da adolescência. Este desenvolvimento configura um Édipo positivo, em oposição à situação nomeada de *inversão* por Freud, quando ocorre o direcionamento da libido para o genitor do mesmo sexo e/ou a identificação com o genitor do outro sexo. O Édipo completo existiria entre os dois. O conceito de complexo de Édipo-castração tem sido objeto de muitas revisões e atualizações na contemporaneidade.

No que se refere à psicosssexualidade, Freud (1905/2016) diz que não é exclusiva de adultos e que as crianças também têm desejos e formas de gratificação e prazer. Ao desvelar a sexualidade infantil, que não significa que seja exclusiva das crianças, Freud a nomeou de sexualidade *perverso-polimorfa*, descrevendo-a como uma sexualidade anárquica, pulsional, parcial, não reprodutiva. Com o desenvolvimento do menino/menina, a sexualidade vai se organizando mediante as fases de desenvolvimento da libido (oral, anal, fálica e genital) e a elaboração do complexo de Édipo-complexo de castração.⁶ Um dos elementos mais expressivos da sexualidade diz respeito à escolha de objeto, que significa a atração sexual dirigida a outro, nomeada de orientação sexual, por não ser uma escolha e sim uma expressão de desejo.

Fiorini sintetiza os descobrimentos fundamentais freudianos, que permitem ampliar nossa perspectiva para pensar a diversidade sexual: a sexualidade é migrante por definição; o desejo excede às normas; a eleição de objeto é contingente; as identificações sexuais são plurais; há fantasmáticas bissexuais (2017, p. 100).

Com relação à questão da identificação, Freud não elaborou uma teoria – diferentemente do ocorrido com a sexualidade –, e apresentou suas ideias ao longo de vários trabalhos, reunidas por Soraya Barbosa (2014) e Maria Consuelo Passos e Pia Maria Polak (2004): a identificação tem um papel fundamental na escolha do objeto por apoio, por seguir o modelo parental; antecede a escolha objetal, sendo a primeira

⁶ Mônica do Amaral (1995) realiza uma análise sobre os Três Ensaios, destacando uma ruptura entre os dois primeiros e o terceiro ensaio, relativamente ao prazer e ao fim reprodutivo. A autora sinaliza, também, que nos sucessivos adendos acrescentados por Freud nas edições de 1910, 1915, 1920 e 1924, esta ruptura vai desaparecendo e o caráter aberrante da sexualidade tende a ser amenizado.

forma pela qual o Eu escolhe um objeto; é a forma mais primitiva de vínculo emocional com uma pessoa, sendo ambivalente desde o início, em termos do que se gostaria de ser, diferentemente da escolha objetal, que alude ao que se gostaria de ter; e, ainda, que a identificação irá depender da força das disposições sexuais, masculina e feminina; e que a instalação do superego é o exemplo bem sucedido da identificação com a instância parental.

Freud (1923/2011) destaca a existência de uma bissexualidade psíquica à medida que os seres humanos possuem elementos femininos e masculinos, tanto nos movimentos de identificação, quanto de desejo/escolha de objeto. Estes elementos são constituídos nas relações de objeto e a partir de certo momento, um seria recalcado frente ao outro. No final de sua obra, reconheceu que esses elementos são de definição incerta, embora em textos anteriores, tenha associado o feminino à passividade e receptividade e o masculino à atividade e penetrabilidade. No mesmo texto, Freud observa que o movimento de identificação precede o movimento de escolha objetal e que é mais determinante do que o corpo sexuado.

As identificações com o feminino e/ou masculino consubstanciam a noção de identidade de gênero, enquanto sentimento de pertencimento e de expressão de gênero. Lattanzio e Ribeiro (2018) analisam a história do conceito de gênero registrando, após a inauguração do termo por John Money, o aprofundamento dos estudos por Ralph Greenson e Robert Stoller, a partir de 1966. Greenson introduz a discussão sobre o período pré-edípico do menino, que troca o objeto primário de identificação, passando da mãe para o pai, e com isso desenvolve mais insegurança sobre sua masculinidade, relativamente às mulheres sobre sua feminilidade. Stoller também questiona a ideia de que o sexo biológico determine a identidade de gênero. Ressalta que a identidade de gênero se origina a partir do exterior e, nesse sentido, aponta uma primazia do feminino para meninos e meninas, pela identificação precoce com a mãe, resultado do *imprinting* materno. Desenvolve a tese de Greenson, em relação à difícil conquista da masculinidade, pela jornada de desidentificação com a mãe, a ser realizada.

Ronaldo Souza Sampaio e Claudia Amorim Garcia (2010) em análise sobre a masculinidade, destacam, além de Greenson e Stoller, a contribuição de Michael J. Diamond, forte contestador das cirurgias defendidas por Money. Diamond faz a crítica da ideia de desidentificação com a mãe, propugnando por uma progressiva diferenciação entre mãe e filho. Fala da importância da dupla identificação e da inevitabilidade da identificação do menino com ambos os progenitores no pré-Édipo.

A partir dos anos 1960/1970 surge a segunda onda dos movimentos feministas e emergem os estudos de mulheres/estudos de gênero nas Ciências Sociais, referenciados, de alguma forma, ao estudo primordial de Simone de Beauvoir, *O segundo sexo*, de 1949. Estes estudos se expandem a partir dos trabalhos da antropóloga e feminista Gayle Rubin e da historiadora Joan Scott, afirmando as ideias de que o gênero é uma construção social, relacional, categoria analítica, relação de poder e uma questão de identidade dos sujeitos.⁷ Paralelamente, emergem os movimentos e estudos gays-lésbicos sustentando a pluralidade de desejos/práticas sexuais dos sujeitos. Esses movimentos atuam no âmbito da defesa da cidadania, dos direitos humanos e da democracia, não aceitando e combatendo estupros, abusos sexuais e pedofilia.

A partir dos anos 1990, surgem os movimentos e os estudos *queer*, que aprofundam o debate e realizam críticas e questionamentos de ideias feministas heteronormativas, do binarismo e das identidades fixas, afirmando a transitoriedade nas expressões de sexualidade e de gênero. Entre os/as autores formuladores dessa perspectiva, destacam-se a historiadora Teresa de Lauretis, e os filósofos Paul Preciado e Judith Butler, todos realizando uma intensa interlocução com a psicanálise (Pombo, 2017; Pérez, 2016; Salih 2015, Cunha, 2013).

O termo *queer*, usado para ofender, é apropriado e ressignificado por essa linha de estudos para aludir ao transitivo, ao múltiplo, a não assimilação, à indeterminação e instabilidade de todas as identidades sexuadas e *generificadas*, conforme registra Salih (2015). Nessa medida, essa perspectiva apresenta algumas conexões com visões psicanalíticas

7 Textos clássicos e atuais sobre os conceitos fundamentais do pensamento feminista foram reunidos em uma coletânea organizada por Heloisa Buarque de Hollanda (2019).

e, paradoxalmente, acabou por se constituir também em uma referência identitária.

No âmbito da psicanálise contemporânea, Jean Laplanche (2003) retoma o debate, fazendo a crítica de feministas e de estudos de gênero que deslocam o pulsional-sexual em detrimento do gênero. Inverte a ideia de uma identificação *com o outro*, substituindo-a por uma identificação *pelo outro*, priorizado no processo. Segundo Ribeiro (2010), neste texto, Laplanche introduz um elemento novo em sua teoria da sedução generalizada. Ao lado das *mensagens enigmáticas* relacionadas ao código do apego (cuidados corporais dos adultos com as crianças), acrescenta o código social, as mensagens do *socius* (pessoas em torno da criança) de designação de gênero, também portadoras de ruídos.

Cunha (2016), refletindo sobre os estudos com perspectivas psicanalíticas na atualidade, observa que a transexualidade ainda é considerada por alguns psicanalistas como perversão (negação da castração e ilusão) ou como psicose (forclusão do nome-do-pai e delírio). Entretanto, muitas outras reflexões vem trabalhando a partir de outras perspectivas, considerando as expressões de transgeneridade e não-binárias como múltiplas formas de subjetivação.⁸

A violência contra as pessoas LGBTI+ se apresenta sob múltiplas feições, favorecendo a constituição de subjetividades habitadas por medo, revolta e sentimentos de desvalia, o que resulta em profundo sofrimento psíquico. Como expressão extrema da violência, registra-se que o Brasil é o país que mais mata pessoas trans, concentrando 52% do total de assassinatos no mundo. Enquanto a estimativa de vida de um brasileiro é de 75,5 anos segundo o IBGE, a de uma pessoa trans brasileira é de 35 anos. Segundo o relatório do Grupo Gay da Bahia, 329 LGBTI+ tiveram morte violenta no Brasil, vítimas da homotransfobia, em 2019. Foram 297 homicídios e 32 suicídios, o que equivale a uma morte a cada 26 horas.

Segundo o Relatório Homofobia de Estado (2019) da *ILGA World* (*The International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association*), os 193 países membros da ONU assim se distribuem: em 123 Estados, os atos sexuais consensuais entre adultos do mesmo sexo são legais; 70 Estados-membros seguem penalizando os atos sexuais consensuais entre adultos do mesmo sexo; a pena de morte se impõem em seis Estados-membros, e em outros cinco Estados esta pena segue sendo possível; apenas 26 Estados-membros reconhecem o casamento entre pessoas do mesmo sexo e em 27 há previsão de algum tipo de reconhecimento do casal; 28 Estados-membros têm leis de adoção conjunta por casais homossexuais e em 30 Estados é permitida a adoção de um segundo pai do mesmo sexo.

Suécia, Espanha, Argentina e Brasil estão entre os países que aprovaram a troca de nome e de gênero em documentos oficiais para os transgêneros. A Argentina inovou, passando a ser modelo para outros países, ao instituir a autodeclaração em cartório, em 2012. A ONG *Transgender Europe* denunciou que vários países da Europa exigem a esterilização obrigatória de transgêneros para a mudança de nome nos documentos pessoais.

Os fenômenos da homossexualidade e da transgeneridade foram historicamente patologizados. Em âmbito internacional, O Código Internacional de Doenças (CID), editado pela OMS, apresenta uma diferença de quase 30 anos entre a despatologização da homossexualidade, ocorrida no CID-10, em 1990, e a despatologização da transexualidade no CID-11, em 2018. Este passou a considerar a transexualidade como *incongruência de gênero*, inserindo-a no capítulo de *condições relativas à saúde sexual* – quando antes era incluída na categoria de *transtornos mentais*. O CID-11 entra em vigor para todos os países no início de 2022, prevendo este tempo para adaptação à nova classificação. (Rodrigues e Andrade, 2018)

Quanto ao Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM) editado pela Associação Americana de Psiquiatria (APA), a versão DSM-III já não apresenta o entendimento do *Homossexualismo* como transtorno mental e a transexualidade passou a ser considerada como Transtorno de Identidade de Gênero (TIG). A retirada da

8 O debate sobre psicanálise e gênero no âmbito da *International Psychoanalytical Association* – IPA vem transcorrendo, de forma mais institucional, nas últimas duas décadas, com a criação dos Comitês Científicos *Women and Psychoanalysis Committee* – Cowap, em 1998, e *IPA Sexual and Gender Diversity Studies Committee*, em 2017.

homossexualidade do manual da APA já tinha ocorrido em 1973. Na versão DSM-IV, a categoria TIG permanece e, no DSM-V, o TIG passou a se chamar Disforia de Gênero. Apesar da mudança de nome, Preu e Brito (2019) constatam que a transexualidade continua sendo patologizada pela APA e que o DSM-V, em vigor, continua a fazer a associação da homossexualidade com a transexualidade.

Berenice Bento e Larissa Pelúcio (2012) sintetizam as reivindicações em relação ao CID e DSM, as quais não foram contempladas nas últimas atualizações:

“Atualmente, são mais de 100 organizações e quatro redes internacionais na África, na Ásia, na Europa e na América do Norte e do Sul que estão engajadas na campanha pela retirada da transexualidade do DSM e do CID. As mobilizações se organizam em torno de cinco pontos: 1) retirada do Transtorno de Identidade de Gênero (TIG) do DSM-V e do CID-11; 2) retirada da menção de sexo dos documentos oficiais; 3) abolição dos tratamentos de normalização binária para pessoas *intersexo*; 4) livre acesso aos tratamentos hormonais e às cirurgias (sem a tutela psiquiátrica); e 5) luta contra a transfobia, propiciando a educação e a inserção social e laboral das pessoas transexuais.” (n.p.)

O Conselho Federal de Medicina, por sua vez, editou diversas Resoluções para as situações de transgeneridade: a primeira, a Resolução n. 1.482, de 1997, autorizou a realização de cirurgias de transgenitalização em hospitais públicos universitários do Brasil, a título experimental, considerando o paciente transexual como *portador de desvio psicológico permanente de identidade sexual*. A esta Resolução, seguiram-se outras revisões, em 2002 e 2010, todas revogadas sucessivamente. A Resolução 2.265/2019, em vigor, dispõe sobre o cuidado específico à pessoa com incongruência de gênero ou transgênero e sinaliza uma mudança na compreensão do fenômeno em relação às anteriores, marcadamente patologizantes. A Resolução aprova: a redução etária de 18 para 16 anos como idade mínima para o início de terapias hormonais; a autorização para realização de terapia de bloqueio hormonal em adolescentes em caráter experimental; a redução de 21 para 18 anos para a realização de procedimentos cirúrgicos de afirmação de gênero; e a redução do

tempo de acompanhamento exigido de dois para um ano para o acesso a procedimentos cirúrgicos.

Merecem destaques, por sua concepção crítica, duas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) que estabelecem normas de atuação para a categoria: 1) em relação à questão da Orientação Sexual – a Resolução n. 001/1999 considera “que a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão” e veda a colaboração com eventos e serviços “que proponham tratamento e cura das homossexualidades”; 2) em relação às pessoas transexuais e travestis – a Resolução n. 1/2018 considera “as expressões e identidades de gênero como possibilidades da existência humana, as quais não devem ser compreendidas como psicopatologias, transtornos mentais, desvios e/ou inadequações”, e veda a participação em eventos e serviços que visem a “terapias de conversão, reversão, readequação ou reorientação de identidade de gênero das pessoas transexuais e travestis”.

No âmbito das decisões governamentais, o Ministério da Saúde incluiu o processo Transsexualizador no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em 2008, 11 anos depois da Resolução do CFM. Um marco expressivo foi a instituição da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, em 2011. No entanto, cabe observar que esta política vem sendo sistematicamente desconstruída pelo atual Governo Federal. Nesse sentido, destacamos as várias notas oficiais da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos – ABGLT, criada em janeiro de 1995. Entre elas, referencio a Nota Oficial de 2019, “ABGLT repudia o entendimento de “sexo biológico” do Itamaraty”, com a seguinte afirmação inicial:

Assistimos a mais um episódio lamentável da perseguição do governo Bolsonaro as LGBTI+ quando o Brasil assumiu posição retrógrada no Itamaraty e orientou diplomatas a frisar que “gênero é sexo biológico” em todas as instâncias internacionais. Na 41ª Sessão de Direitos Humanos da ONU, nosso país se posicionou contra o uso da palavra “gênero” em qualquer contexto, além de vetar a expressão “direitos reprodutivos”,

ignorando a laicidade do Estado Brasileiro e alimentando a desigualdade entre homens e mulheres.

No campo dos direitos civis, inexistiu uma legislação federal específica para as questões de diversidade sexual e de gênero no País. Dada a omissão do Congresso Nacional, as decisões são judiciais, pelo requerimento de ações junto ao Superior Tribunal Federal. O STF aprovou o reconhecimento da união estável para casais do mesmo sexo, em 2011; o Conselho Nacional de Justiça permitiu em todo o Brasil o casamento civil ou conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo, em 2013; e a Ministra Cármen Lúcia, do STF, reconheceu o direito de adoção de crianças por casais homoafetivos, em 2015, depois de ações tramitadas no Tribunal Superior de Justiça – STJ.

No que se refere a direitos civis de pessoas trans, o Brasil se destaca mundialmente, com a autorização do STF, em 2018, para pessoas transgênero, maiores de 18 anos, trocarem em cartório seu nome e sexo na certidão de nascimento, a partir de autodeclaração, o que foi disciplinado pela Corregedoria Nacional de Justiça no mesmo ano. Antes dessa definição, foi assinado Decreto Presidencial, em 2016, dispondo sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero para pessoas transexuais e travestis na administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e Portaria do Ministério da Educação, de igual teor, em 2018, para alunos acima de 18 anos nos registros escolares da educação básica, e para menores, com a representação dos pais.

Também de extrema importância foi a decisão do STF pela criminalização de atos de homofobia e transfobia, enquadrados na Lei do Racismo, até que o Congresso Nacional edite lei específica sobre a matéria, em 2019.

Considerações Finais

Mediante a politização dos fenômenos de intersexualidade, homossexualidades, bissexualidades, transgeneridade e gêneros não binários, os movimentos LGBTI+ cumprem uma importante função de apoio e compartilhamento entre as pessoas que vivenciam estas situações. A

escuta realizada por esses movimentos, na maioria das vezes, é a única disponível para muitas pessoas. A escuta psicanalítica é acessível a uma parcela muito pequena da população, seja em decorrência dos custos, seja em decorrência da reduzida oferta de atendimento psicanalítico e psicológico por clínica social e solidária. Penso que ambas podem gerar empoderamento, no sentido do desenvolvimento e apropriação de recursos próprios, paralelamente ao reconhecimento da alteridade e aceitação da incompletude como traço constitutivo de humanos.

Nessa medida, destaco a importância de se aprofundar a compreensão de como a LGBTIfobia e a realidade de violência no país repercutem na construção das subjetividades de pessoas LGBTI+, para além da série complementar elencada por Freud (fatores constitucionais, fatores ambientais e ocasionais). Nesse sentido, Alizade (2008, 2105) desenvolveu a ideia da quarta série complementar para abarcar os fatores sociais, culturais, históricos e políticos, os quais perpassariam as três dimensões anteriores. A meu ver, os fatores socioculturais, além de internalizados pelas figuras parentais e do entorno das crianças e expressos consciente e inconscientemente nessas relações, ganham concretude e visibilidade *per si*.

A LGBTIfobia, tanto quanto o sexismo e o racismo são fenômenos que produzem efeitos perversos por colocarem em circulação representações e práticas hierarquizantes, de superioridade e inferioridade, de afirmação de desigualdades e de dominação.

Por outro lado, é importante também refletir sobre os efeitos das conquistas legais e institucionais e da paulatina despatologização das práticas sexuais e expressões de gênero não convencionais – o que ainda não acontece no âmbito da intersexualidade. Aqui cabe fazer menção às conquistas legais em relação aos direitos das mulheres e das pessoas negras no Brasil, que, no entanto, ainda não se transformaram efetivamente em direitos na existência cotidiana desses segmentos sociais.

As violências sofridas, bem como a possibilidade de fazer uso de direitos civis e de saúde não são homogêneas para todas as pessoas do grupo LGBTI+: os segmentos periféricos, as pessoas negras e as mulheres cis e trans defrontam-se com mais violências, com menos direitos de fato, e com menos acesso à saúde sexual e reprodutiva em uma combinação cruel de preconceitos, discriminações e violências.

Para além das pessoas diretamente envolvidas, por seus caracteres sexuais, processos identificatórios e desejantes dissidentes, podemos questionar: como a diversidade de corpos sexuados, de sexualidade e de gênero afeta as pessoas em geral? Constatam-se, muito frequentemente, a conformação/formatação de subjetividades atravessadas de horror pelos corpos sexuados diferentes; e carregadas de persecutoriedade, de intolerância e ataques às expressões de sexualidade diferentes da heterossexualidade (homossexualidade, bissexualidade, pansexualidade) e às expressões de gênero diferentes da cisgeneridade e do binarismo (transexuais, travestis, gênero fluido, gênero neutro, bigênero, entre outras).

Por fim, como estas questões repercutem em nós, psicanalistas, e em nossa clínica? Urge o aprofundamento da discussão no âmbito da psicanálise, em perspectivas não normativas. Como sabido, as identificações e desejos são múltiplos e cada pessoa conformará combinações a partir de sua própria história e de um contexto sociocultural. Assim, é questionável referir-se a desvios e não correspondências das identificações e desejos relativamente a corpos biológicos e anatômicos e suas designações, inclusive porque estes podem ser redesignados por intervenções hormonais e cirúrgicas na contemporaneidade.

Um grande desafio para os/as psicanalistas é acompanhar as pessoas que vivenciam processos de sofrimento psíquico em decorrência de pressões, regulação social e violências por questões corporais, de sexualidade e de gênero – muitas vezes internalizadas através de sentimentos de vergonha e culpa –, de forma a que essas pessoas desenvolvam recursos para serem *si-mesmas*.

O compromisso da psicanálise com a singularidade do sujeito tem como desdobramento o comprometimento com a diversidade e a pluralidade de subjetivações. Nesse sentido, a psicanálise pode dar uma grande contribuição ao debate em curso, refletindo sobre os processos psíquicos de alienação, idealização e racionalização em contextos sociais e culturais específicos. Quanto às instituições psicanalíticas, é importante que se impliquem com as questões de diversidade de corpos sexuados, de sexualidade e de gênero, e entre as várias possibilidades, destaco: promover debates sobre a temática, inclusive incorporando-a no âmbito da formação de analistas; fornecer subsídios para as políticas públicas – especialmente

importante tendo em vista que a gestão do atual Governo Federal é a mais adversa possível para as chamadas pautas de Costume; realizar projetos em parceria com organizações da Comunidade e, mesmo, com instituições públicas voltadas para pessoas LGBTI+.

Quiçá a psicanálise possa desempenhar um papel relevante e inovador para a compreensão das representações e fenômenos da intersexualidade, homossexualidade/bissexualidade, transgeneridade e gêneros não binários, à exemplo da teoria da sexualidade, elaborada por Freud, há mais de um século. Para tanto, é imprescindível a escuta de sujeitos singulares e de sujeitos coletivos, bem como o diálogo com disciplinas de outros campos do conhecimento.

Psicoanálisis, despatologización y subjetivación: cuerpos, sexualidades y géneros

Resumen: La autora propone una reflexión sobre cuerpos, sexualidades y géneros a partir de elementos de la Teoría Psicoanalítica, con miras a brindar subsidios a los psicoanalistas en el ejercicio de la clínica contemporánea y profundizar el debate sobre estos temas hoy. Dialoga con disciplinas de otros campos del conocimiento y escucha a sujetos colectivos, movimientos LGBTI+ y aliados en la lucha por la despatologización de las expresiones corporales, la sexualidad y la identidad de género no convencional.

Palabras-clave: psicoanálisis, intersexual, sexualidad, género, LGBTI+

Psychoanalysis, depathologization and subjectification: bodies, sexualities and genders

Abstract: The author proposes a reflection on bodies, sexualities and genders from elements of Psychoanalytic Theory, with a view to providing subsidies for psychoanalysts in the exercise of contemporary clinic and to deepen the debate on these issues today. She carries out a dialogue with disciplines from other fields of knowledge and listens to collective subjects, LGBTI+ movements and allies in the struggle for the depathologization of body expressions, sexuality and gender identity unconventional.

Keywords: psychoanalysis, intersex, sexuality, gender, LGBTI+

Referências

- Amaral, M. G.T. do. (1995). Os três ensaios sobre a teoria da sexualidade: um texto perdido em suas sucessivas edições? *Psicologia USP*, 6(2), 63-84. Recuperado em 25 de outubro de 2020, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-51771995000200004&lng=pt&tlng=pt.
- Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos – ABGLT (2019). Nota Oficial *ABGLT repudia o entendimento de “sexo biológico” do Itamaraty*. Recuperado em 25 de outubro de 2020, de https://42591db2-5171-4bc2-9173-225378cc4c25.filesusr.com/ugd/dcb2da_399f690a023747469b9f789003b0444e.pdf
- Barbosa, S. A. P. (2014). Identidade de gênero e psicanálise – Reflexões. Monografia do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Paraná. Recuperado em 2 de outubro de 2020, de https://www.researchgate.net/publication/318542537_Identidade_de_Genero_e_Psicanalise_Reflexoes
- Bento, B. & Pelúcio, L. (2012). Despatologização do gênero: a politização das identidades abjetas. *Revista Estudos Feministas*, 20(2), 559-568. Recuperado em 25 de outubro de 2020, de <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2012000200017>
- Conselho Federal de Psicologia. Resolução n. 001/1999 – Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual. Recuperado em 25 de outubro de 2020, de https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf
- Conselho Federal de Psicologia. Resolução n. 1/2018 – Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis. Recuperado em 25 de outubro de 2020, de <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf>
- Corrêa, M. (2004). Não se nasce homem. Trabalho apresentado no Encontro “Masculinidades/Feminilidades”, nos “Encontros Arrábida 2004”, Portugal. Recuperado em 25 de outubro de 2020, de http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/942_926_naosenascehomem.pdf
- Cunha, E. L. (2013). Sexualidade e perversão entre o homossexual e o transgênero: notas sobre psicanálise e teoria Queer. *Revista EPOS*, 4(2), 00.
- Cunha, E. L. (2016). A psicanálise e o perigo trans (ou: por que psicanalistas têm medo de travestis?). *Periódicus*, 1(5), 7-22. Recuperado em 24 de outubro de 2020, de <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/17172/11329>
- Fernandes, M. H. (2011). *Corpo* (Coleção Clínica Psicanalítica). Casa do Psicólogo.
- Freud, S. (2011). O eu e o id. In S. Freud, *Obras Completas: Sigmund Freud* (P. C. Souza, Trad., Vol. 16, pp. 13-74, P. C. Souza, Trad.). Companhia das Letras. (Trabalho original publicado em 1923)
- Freud, S. (2016). Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In S. Freud, *Obras Completas: Sigmund Freud* (Vol. 6, pp.13-172, P. C. Souza, Trad.). Companhia das Letras. (Trabalho original publicado em 1905)
- Glocer Fiorini, L. (2010). Presentaciones cambiantes de la sexualidade. *Revista uruguaya de Psicoanálisis* (En Linea), (111), 44-53. Recuperado em 25 de outubro de 2020 de <https://www.apuruguay.org/apurevista/2010/16887247201011106.pdf>
- Glocer Fiorini, L. (2015). Cuerpo, sexualidade y género – interfases. *Revista uruguaya de Psicoanálisis* (En Linea), (121), 175-185. Recuperado em 25 de outubro de 2020, <https://www.apuruguay.org/apurevista/2010/16887247201512113.pdf>
- Glocer Fiorini, L. (2017). Alteridad y diferencia(s). *Psicanálise*, Porto Alegre, 19 (2), 95-108. Recuperado em 25 de outubro de 2020, de <http://sbpdepa.org.br/site/wp-content/uploads/2017/12/Alteridad-y-diferencia-s.pdf>
- Hollanda, H. B. de (Org.) (2019). *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Bazar do tempo.
- Laplanche, J. (2006). El género, el sexo, lo sexual. *Alter n. 2: El género en la teoría sexual*. Madri. Recuperado em 25 de outubro de 2020, de <https://revistaalter.com/revista/el-genero-el-sexo-lo-sexual-2/937/>
- Lattanzio, F. F., & Ribeiro, P. de C. (2018). Nascimento e primeiros desenvolvimentos do conceito de gênero. *Psicologia Clínica*, 30(3), 409-425.
- Le Breton, D. (2012). A sociologia do corpo. *Vozes*.
- Machado, N. C. dos S. (2017). Intersexualidade e subjetivação sexuada na psicanálise. Monografia de Conclusão do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Teoria Psicanalítica do UNICEUB. Brasília. Recuperado em 25 de outubro de 2020, de <https://core.ac.uk/download/pdf/185257889.pdf>
- Passos, M. C. & Polak, P. M. (2004). A identificação como dispositivo da constituição do sujeito na família. *Mental*, 2(3), 39-50. Recuperado em 24 de outubro de 2020, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-44272004000200004&lng=pt&tlng=pt.
- Pérez, M. Teoría Queer, para qué? (2016). *ISEL*, 5, 184-198. Recuperado em 25 de outubro de 2020, de <https://www.aacademica.org/moira.perez/33.pdf>
- Pombo, M. F. (2017). Desconstruindo e subvertendo o binarismo sexual e de gênero: apostas feministas e queer. *Periódicus*, 1(7), 388-404. Recuperado em 25 de outubro de 2020, de <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/21786/14314>

- Preu, R. de O. & Brito, C. F. (2019). Patologização da transexualidade: uma leitura crítica das transformações ocorridas nas três últimas versões do DSM. *GÊNERO*, Niterói, 19 (2), 134-154. Recuperado em 25 de outubro de 2020, de <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/viewFile/31328/18417>
- Ribeiro, P. de C. (2010). A identificação passiva e a teoria da sedução generalizada de Jean Laplanche. *Percurso*, n. 44. Recuperado em 25 de outubro de 2020, de http://revistapercurso.uol.com.br/index.php?apg=artigo_view&ida=103&id_tema=10
- Rodrigues, A. & Andrade, L. de (2018). Psicanálise e transexualidade, construindo diálogos. *Cowap/SPBSb. Boletim Informativo. Ano XXI, 2, 5-6* (Edição digital). Recuperado em 25 de outubro de 2020, de http://www.spbsb.org.br/site/images/Boletim/BI2_2018_site.pdf
- Salih, S. (2015). *Judith Butler e a Teoria Queer*. Autêntica Editora.
- Sousa Sampaio, R. & Amorim Garcia, C. (2010). Dissecando a masculinidade na encruzilhada entre a psicanálise e os estudos de gênero. *Psicologia em Revista*, 16(1), 81-102. Recuperado em 25 de outubro de 2020, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682010000100007&lng=pt&tlng=pt.

Almira Correia de Caldas Rodrigues
almira.rodrigues@gmail.com